



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## PORTARIA N° 044/2026

**CONVOCA OS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)  
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL N° 001/2024,  
PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A  
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado parcialmente pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONVOCAR** os (as) candidatos (as) a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de **(20) vinte dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentarem a documentação constante do item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, para serem nomeados (as) no cargo em que lograram aprovação, quais sejam:

#### **CARGO: Médico ESF**

1º lugar	Natália Fonseca Ribeiro
----------	-------------------------

#### **CARGO: Especialista em Educação - Supervisor**

7º lugar	Rosa Irene de Oliveira
----------	------------------------

#### **CARGO: Especialista em Educação - Supervisor**

7º lugar	Rosa Irene de Oliveira
----------	------------------------

#### **CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais**

29º lugar	Bruno Silveira Diniz Fernandes
30º lugar	Jéssica Alves dos Santos Fonseca

**Artigo 2º** - Os (As) candidatos (as), até o prazo máximo desta Convocação, deverão apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, de acordo com o item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

a) Carteira de Identidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso de viúvo (a));
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- h) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- i) Declaração próprio punho de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; (Modelo em anexo)
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; (Modelo em anexo)
- k) 02 fotos 3x4 recente;
- l) Comprovante de residência e número de telefone atualizados;
- m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, juntamente ao com a carteira de vacinação, se houver;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social; (Modelo em anexo)
- o) Carteira de Trabalho (parte da foto frente-verso e o último contrato);
- p) Caso o candidato empossado seja ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o pedido de exoneração e/ou vacância desse cargo;
- q) Declaração de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo expedido pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça –MG

**Artigo 3º** - Todos (as) os (as) candidatos (as), ora convocados por esta Portaria, deverão apresentar ainda:

- a) Comprovante de Conta bancária;
- b) CNH para os cargos que exigirem habilitação para o desempenho das suas funções;

**Parágrafo Único:** Toda a documentação, acima mencionada, deverá ser entregue a Gerência de Recursos Humanos, localizada na Praça São Sebastião, 440 – Centro – Morro da Garça, nos horários de 08h às 11h30 e de 12h30 às 16h.

**Artigo 4º** - Todos (as) os (as) candidatos, acima mencionados e convocados, deverão procurar, para agendamento prévio, a Clínica Olhar Imagens Ltda., credenciada pelo Município de Morro da Garça/MG, situada na rua Joaquim Costa, 612 – Centro – Corinto/MG, horário de funcionamento 06h30 às 17h, Telefone: (38) 9 99242439, para realizarem todos os procedimentos necessários para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

**§ 1º:** Todos os custos para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental, ficarão a cargo do candidato.

**§ 2º** - Não será admitido, em hipótese alguma, Atestado Médico de sanidade física e mental, emitido por outra entidade que não a credenciada por este Município.

**§ 3º** - De acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2024 - Item 3.3 e seus subitens, para os candidatos aprovados e convocados que possuam deficiência, estes deverão, no ato da avaliação médica apresentar o Laudo Médico atestando a sua deficiência.

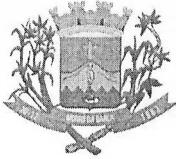
**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 26 de janeiro de 2026.

Marcio Túlio Leite Assinado de forma digital por  
Marcio Túlio Leite  
Rocha:25904221649  
49  
-03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

## MODELO

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que:

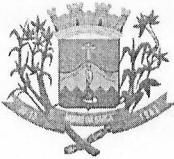
- ( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal.
- ( ) Exerço o cargo de \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_, sendo o acúmulo lícito, conforme o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

## MODELO

### **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (APOSENTADORIA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que:

Não sou aposentado(a) por nenhum regime de previdência social.

Sou aposentado(a) pelo \_\_\_\_\_ (indicar o regime: RPPS – Regime Próprio de Previdência Social / RGPS – Regime Geral de Previdência Social), em decorrência de \_\_\_\_\_ (motivo da aposentadoria: tempo de contribuição, invalidez, idade, etc.), exercendo a função de \_\_\_\_\_, decorrente de vínculo \_\_\_\_\_ (indicar se o vínculo é com o serviço público – federal, estadual ou municipal – ou privado).

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARCIA

EST  
GEP 39 248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## **MODELO**

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, sob as penas da lei, que sou possuidor(a) dos seguintes bens e valores:

( ) Não possuo bens ou valores a declarar neste momento.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nesta declaração poderá acarretar as sanções previstas em lei.

Local e data:

Assinatura:



Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone 0800 038 1110  
[www.morrodagarca.mg.gov.br](http://www.morrodagarca.mg.gov.br)